

**Art. 1º** Fica outorgado o Título de Cidadã Campo-grandense a MILENA PATRICIA SACCUCHI LEONARDO PRADO, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande-MS.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 13 de julho de 2023.

**CARLOS AUGUSTO BORGES**  
Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO n. 3.014, DE 13 DE JULHO DE 2023.**

**Outorga o Título de Cidadão Benemérito a FERNANDO HENRIQUE NAZÁRIO.**

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica outorgado o Título de Cidadão Benemérito a FERNANDO HENRIQUE NAZÁRIO, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande-MS.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 13 de julho de 2023.

**CARLOS AUGUSTO BORGES**  
Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO n. 3.015, DE 13 DE JULHO DE 2023.**

**Outorga o Título de Cidadão Campo-grandense a RENATO NUNES JOSÉ.**

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica outorgado o Título de Cidadão Campo-grandense a RENATO NUNES JOSÉ, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande-MS.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 13 de julho de 2023.

**CARLOS AUGUSTO BORGES**  
Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO n. 3.016, DE 13 DE JULHO DE 2023.**

**Outorga a Medalha do Mérito Legislativo "José Antônio Pereira" a SIDNEY MARIA VOLPE.**

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica outorgada a Medalha do Mérito Legislativo "José Antônio Pereira" a SIDNEY MARIA VOLPE, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande-MS.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 13 de julho de 2023.

**CARLOS AUGUSTO BORGES**  
Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO n. 3.017, DE 13 DE JULHO DE 2023.**

**Outorga o Título de Cidadã Campo-grandense a AVANY CARDOSO LEAL.**

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica outorgado o Título de Cidadã Campo-grandense a AVANY CARDOSO LEAL, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande-MS.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 13 de julho de 2023.

**CARLOS AUGUSTO BORGES**  
Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO n. 3.018, DE 13 DE JULHO DE 2023.**

**Outorga o Título Cidadão Campo-grandense a JOSÉ ARTURO IUNES BOBADILLA GARCIA.**

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica outorgado o Título Cidadão Campo-grandense a JOSÉ ARTURO IUNES BOBADILLA GARCIA, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande-MS.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 13 de julho de 2023.

**CARLOS AUGUSTO BORGES**  
Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO n. 3.019, DE 13 DE JULHO DE 2023.**

**Outorga o Título Cidadão Campo-grandense a WAGNER MARCELO MONTEIRO BORGES.**

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica outorgado o Título Cidadão Campo-grandense a WAGNER MARCELO MONTEIRO BORGES, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande-MS.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 13 de julho de 2023.

**CARLOS AUGUSTO BORGES**  
Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO n. 3.020, DE 13 DE JULHO DE 2023.**

**Outorga a Medalha do Mérito Legislativo "José Antônio Pereira" a ELCIO GARCIA TERRA.**

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica outorgada a Medalha do Mérito Legislativo "José Antônio Pereira" a ELCIO GARCIA TERRA, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande-MS.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 13 de julho de 2023.

**CARLOS AUGUSTO BORGES**  
Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO n. 3.021, DE 13 DE JULHO DE 2023.**

**Outorga o Título de Cidadão Campo-grandense a GILSON DE SOUZA NATIS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica outorgado o Título de Cidadão Campo-grandense a GILSON DE SOUZA NATIS, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande-MS.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 13 de julho de 2023.

**CARLOS AUGUSTO BORGES**  
Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO n. 3.022, DE 13 DE JULHO DE 2023.**

**Outorga o Título de Cidadão Benemérito a LUCAS POTRICH DOLZAN.**

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica outorgado o Título de Cidadão Benemérito a LUCAS POTRICH DOLZAN, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande-MS.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 13 de julho de 2023.

**CARLOS AUGUSTO BORGES**  
Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO n. 3.023, DE 1º DE AGOSTO DE 2023.**

**Concede o Título de "Visitante Ilustre" da Cidade de Campo Grande-MS ao Sr. Ronaldo Mota.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **CARLOS AUGUSTO BORGES**, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de "Visitante Ilustre" da Cidade de Campo Grande - MS ao Sr. Ronaldo Mota.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 1º de agosto de 2023.

**CARLOS AUGUSTO BORGES**  
Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO n. 3.024, DE 1º DE AGOSTO DE 2023.**

**Concede o Título de "Visitante Ilustre" da Cidade de Campo Grande-MS ao Sr. Reinaldo Cintra Torres de Carvalho.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **CARLOS AUGUSTO BORGES**, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de "Visitante Ilustre" da Cidade de Campo Grande - MS ao Sr. Reinaldo Cintra Torres de Carvalho.